



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do executivo camarário de 20/02/2023 foi autorizada a consolidação de mobilidade entre órgãos ou serviços, quanto ao trabalhador do Município de Almeirim, Pedro Gonçalo Fidalgo Sá Pereira, o qual detém a carreira e categoria de Assistente Operacional no Serviço de Educação da Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim, passando a desempenhar funções de modo definitivo nesse mesmo serviço, mas no Gabinete de Educação do município para desempenho de funções nas atividades de CAF e AAAF, na mesma carreira e categoria já detidas e com a mesma posição e nível remuneratório.

Mais foi determinado que iniciasse funções em regime de mobilidade intercarreiras nesse serviço onde consolidou, para a carreira e categoria de Assistente Técnico.

A referida mobilidade intercarreiras tem início de produção de efeitos a 01/03/2023, podendo ser consolidada após o período máximo de 18 meses ou outro inferior e legalmente permitido, conforme artigos 97.º e 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

Almeirim, 24 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro